

DECRETO Nº 0100/2022, de 12 de agosto de 2022.

"Trata de instsituir ponto facultativo em dias específicos e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações religiosas, costumeiramente, reconhecidas na região norte do Estado de Goiás.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 15 de agosto de 2022. Segunda Feira Próxima.
- § 1º A faculdade conferida ao caput, não dispensa do cumprimento no serviço público para aqueles considerados essenciais, e definidos como tal nos incisos abaixo.
 - I Atendimento de Saúde.
 - II Serviço de Limpeza Urbana.
- Art. 2º Ficam suspensos o atendimento ao público em geral, exceto para serviços essenciais acima definidos.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 12 de agosto de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,11 C.F."

Campinorte, /2108 12020

Secretário de Administração

